

PORTARIA N.º 005/2022 de 25 de Fevereiro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de TERENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Conforme Decreto Municipal nº5864 de 04 de Janeiro de 2022, fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 28 de Fevereiro e 02 de Março de 2022, em virtude do Feriado de Carnaval do dia 01 de março.

Art. 2.º - em Caso de necessidade dos Senhores Edis, os mesmos deverão procurar o Presidente, para dirimir quaisquer eventualidade.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente do Legislativo
2021-2022